



Ofício nº129/2023/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 19 de junho de 2023.

**REF.:** Encaminha resposta referente a indicação nº 349/2023 oriundo da Câmara Municipal o qual solicita informações acerca de atendimento das ESF's.

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar resposta referente a indicação nº 349/2023 em que solicita a necessidade de permitir que paciente possa ser atendido no posto de saúde mais próximo quando não tiver médico no posto de saúde em que é cadastrado, a proposição se justifica tendo em vista que muitos usuários reclamam que, quando o posto em que é cadastrado não possui médico, não consegue ser atendido no posto de saúde mais próximo por não ser vinculado aquela unidade, seguem os devidos esclarecimentos:

Informamos que as unidades de saúde são rezoneadas por área de abrangência, de acordo com número de população da área adscrita. E hoje mediante os dados do sistema de informação, temos mais de 4 mil pessoas cadastradas por unidade, sendo assim, e diante o exposto se torna inviável o atendimento ser direcionado para uma unidade mais próxima, em virtude do número de pessoas que já são atendidas. Informo ainda que todas as unidades que se encontra sem o profissional médico, temos um profissional médico que está prestando apoio para as renovações de receitas e atendimento as gestantes.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rita de Kássia S. Melo

Diretora Departamento

Atenção Básica

*pab*

**Rita de Kássia da Silva Melo**

Diretora do Departamento Atenção básica

**Saulo de Souza Queiroz** Saulo de Souza Queiroz  
Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde Conselheiro Lafaiete

Ao Vereador,

**Oswaldo César da Silva**

Rua: Assis Andrade, 540, Centro

Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-067